

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS – EAO/PM
PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE – QOPMS
EDITAL N.º 028 – DP/PMDF, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital n.º 021/2006 – DP/PMDF, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, considerando a Decisão n.º 6.237/06 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e em cumprimento às decisões judiciais exaradas nos autos do Mandado de Segurança n.º 013688-6/06 – 7.ª VFPDF e do Mandado de Segurança n.º 123633-2/06 – 4ª VFPDF, resolve:

1 – Retificar os subitens 1.3, 3.2 (letra “h”), 8.7.1.1, 8.8.1, 8.8.2 e 8.8.3, que passam a vigorar com a redação a seguir, e **excluir** a letra “b” do subitem 3.2, todos do Edital n.º 021/2006 – DP/PMDF:

1.3 O presente concurso público destina-se a selecionar 20 (vinte) candidatos para admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais – EAO/PM do Quadro de Oficiais Militares de Saúde – QOPMS, mediante nomeação ao **posto de 1.º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde – QOPMS**, conforme as especialidades relacionadas no item 2 deste edital.

3.2 Dos requisitos gerais (para todos os candidatos):

(...)

h) ter, descalço e descoberto, a altura mínima de 1,65 m, se do sexo masculino, e 1,60 m, se do sexo feminino.

8.7.1.1 Índices mínimos para o TAF:

a) Flexão de braço no solo – 18 (dezoito) repetições (para ambos os sexos);

b) Abdominal (a ser realizado em um minuto) – 30 (trinta) repetições para candidatos masculinos e 25 (vinte e cinco) repetições para candidatos femininos;

c) Corrida (a ser realizada em doze minutos) – 1.800 (mil e oitocentos) metros para candidatos masculinos e 1.500 (mil e quinhentos) metros para candidatos femininos.

8.8 Descrição do Teste de Aptidão Física

8.8.1 Teste de flexão de braço com o apoio de frente ao solo (masculino):

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á de pé de frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para a frente, as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução da prova, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés.

8.8.1-A Teste de flexão de braço com o apoio de frente ao solo (feminino):

a) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé a frente do examinador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para a frente, os joelhos e pontas dos

pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Execução: Ao comando de "iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pontas dos pés.

8.8.2 Teste de flexão abdominal (ambos os sexos)

(...)

8.8.3 Teste de corrida (ambos os sexos)

(...)

2 – Acrescentar aos objetos de avaliação constantes do subitem 20.2 do Edital n.º 021/2006 – DP/PMDF, noções básicas sobre a Lei Orgânica do Distrito Federal (1 Dos fundamentos da organização dos Poderes e do Distrito Federal. 2 Da organização do Distrito Federal – Das disposições gerais, Da organização administrativa do Distrito Federal, Da competência do Distrito Federal, Das vedações, Da administração pública, Dos servidores públicos militares. 3 Da organização dos Poderes – Das disposições gerais, Do Poder Legislativo, Do Poder Executivo. 4 Da segurança pública), conforme estabelece o Decreto GDF n.º 26.377/05.

3 – Suspender a realização das provas objetivas que seriam aplicadas no dia 10 de dezembro de 2006, bem como tornar públicas as novas datas de realização destas e de divulgação do edital de locais e horário, conforme a seguir, tornando sem efeito os subitens 6.2 e 6.3 do Edital n.º 021/2006 – DP/PMDF.

3.1 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **11 de março de 2007**, no turno da **tarde**.

3.2 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/eaopms2006>, nas datas prováveis de **27 ou 28 de fevereiro de 2007**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4 – Reabrir o prazo para as inscrições, conforme novas datas e procedimentos informados a seguir, considerando-se as demais instruções para a inscrição constantes do Edital n.º 021/2006 – DP/PMDF:

4.1 Será admitida a inscrição **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/eaopms2006>, solicitada no período entre **10 horas do dia 18 de dezembro de 2006 e 23 horas e 59 minutos do dia 25 de dezembro de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **27 de dezembro de 2006**.

4.3 Para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará posto de inscrição com computadores, localizado na Universidade de Brasília (UnB), *Campus Universitário Darcy Ribeiro*, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, no período de **18 a 22 de dezembro de 2006** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 18 horas.

4.3.1 Haverá, no posto de inscrição, equipe composta de operadores de computador para auxiliar os candidatos.

4.4 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção do candidato amparado pela Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996, que deverá dirigir-se ao posto de inscrição, no período e no horário citados no subitem 4.3 deste edital. Nessa ocasião, o candidato deverá

entregar certificados que o qualifiquem como doador de sangue, outorgados pela Fundação Hemocentro ou instituições oficiais de saúde, e que comprovem pelo menos três doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições para o concurso.

4.4.1 Poderá, ainda, solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato amparado pela Lei n.º 463, de 22 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 1.752, de 4 de novembro de 1997, aprovado dentro do número de vagas no concurso público anterior.

4.4.2 O interessado que preencher os requisitos da lei citada no subitem 4.4.1 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá dirigir-se ao posto de inscrição, no período e no horário citados no subitem 4.3 deste edital, para preencher o requerimento de isenção ali disponível, instruindo-o com cópia **autenticada** do seguinte documento: cópia do *Diário Oficial do Distrito Federal* constando a aprovação dentro do número de vagas do candidato no concurso anterior da PMDF no mesmo cargo/especialidade a que deseja concorrer no presente concurso ou documento fornecido pela PMDF que ateste a referida aprovação.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **27 de dezembro de 2006**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso EAOPMS (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.5.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 4.5 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **27 de dezembro de 2006**, das 8 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO – CEL QOPM
Comandante-Geral